*autuado por Jheniffer Roséni Souza Monteiro em 30/01/2025 11:56:10.*



ANDRÉ SANTOS

**Indicação nº / 2025**

**INDICO À DOUTA MESA**, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para tomar providências necessárias à inclusão da R. Lycurgo Antônio de Souza, 16 - 470 - Freguesia do Ó, 02805-020, área jurisdicionada à Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia, no programa de recapeamento da cidade, considerando a condição precária da via.

Destaca-se que, ao longo de toda a extensão da referida via, observam-se diversas rachaduras e danos estruturais no pavimento, os quais vêm comprometendo a fluidez do tráfego e oferecendo riscos à integridade física dos cidadãos.

Reforço, portanto, a necessidade de uma ação célere e eficaz por parte da administração pública, para que sejam tomadas as medidas adequadas e que, com isso, a infraestrutura da cidade continue a atender com eficiência as demandas da população.

Informamos que o referido pedido já foi formalmente protocolado junto ao serviço 156, sob o Protocolo 156: 34240007.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
*(Assinado e datado digitalmente)*

**Vereador André Santos**
**Gabinete**: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900
**Contato**: andresantos@saopaulo.sp.leg.br

**Matéria IND 47/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 30/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589091.**

ANDRÉ SANTOS



**Vereador André Santos**

**Gabinete**: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

**Contato**: andresantos@saopaulo.sp.leg.br

**Matéria IND 47/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 30/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589091.**

ANDRÉ SANTOS



Matéria IND 47/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 30/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589091.

ANDRÉ SANTOS




Matéria IND 47/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 30/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589091.